



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 360/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 10337/2001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 1º de novembro de 2001, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **RAIMUNDO NONATO DE LIMA**, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata de posse em outro cargo inacumulável.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de novembro de 2001.

Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente do TRE/RN